



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de lei Nº ____ / ____ de 2024.

“Dispõe sobre a implementação de atendimento por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp pelo Procon Municipal de Cáceres ”

Art. 1º. Fica estabelecido que o Procon Municipal de Cáceres deverá implementar o atendimento por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, visando facilitar o acesso e proporcionar maior eficiência no atendimento aos consumidores.

Art. 2º. O atendimento via WhatsApp deverá ser disponibilizado durante o horário de funcionamento regular do Procon, conforme estabelecido em regulamento próprio.

Art. 3º. O Procon deverá garantir a segurança e a confidencialidade das informações trocadas durante o atendimento pelo WhatsApp, seguindo as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 4º. Caberá ao Procon de Cáceres fornecer treinamento adequado aos seus servidores para o uso correto e eficiente da ferramenta de atendimento via WhatsApp.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto de lei visa modernizar e ampliar os canais de atendimento do Procon Municipal de Cáceres, proporcionando maior comodidade e agilidade aos consumidores que necessitam dos serviços oferecidos pelo órgão.

A utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp como meio de comunicação oficial do



Procon facilitará o acesso da população aos serviços oferecidos, reduzindo custos operacionais e otimizando o tempo de resposta às demandas dos consumidores.

Ademais, a implementação dessa ferramenta está alinhada com as tendências tecnológicas atuais, promovendo a modernização dos serviços públicos e contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Local e data: _____

Lacerda do Aki- PSDB
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4757-3F68-3FBD-8CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINSIOD LACERDA PASSOS (CPF 873.XXX.XXX-91) em 03/05/2024 09:14:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4757-3F68-3FBD-8CCC>